

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 24.03.2022

LOCAL: Gabinete da Presidência da GOIASPREV

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:30

HORÁRIO DE TÉRMINO: 12:30

PARTICIPANTES:

- **Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV** (Portaria nº 234/2022 - GAB/GOIASPREV):

1. Gilvan Cândido da Silva
2. Marcos Medeiros da Silva
3. Sydnei Mello
4. Adriana Jesus Silva Batista
5. Everton Correia Chaves (convidado)
6. Yuri Marti Santana Santos (convidado)

PAUTA:

1. Proposta de alteração do Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência do Estado de Goiás;
2. Proposta de inclusão de novo(s) membro(s);
3. Documentos de credenciamentos de novos fundos e instituições financeiras;
4. Alternativas para investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário;
5. Análise da rentabilidade das carteiras do Fundo Previdenciário no exercício de 2021.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1. O Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência do Estado de Goiás passa a ser o presidente da GOIASPREV, Gilvan Cândido da Silva, em substituição a Sydnei Mello, que continua sendo membro do Comitê de Investimentos. Decisão aprovada por todos os membros do Comitê.

2. Foi aprovada a reinclusão de Yuri Marti Santana Santos, Gerente de Atuária, como membro do Comitê de Investimentos, o que teve aceitação unânime. O diretor Everton destacou a importância de cada membro do Comitê, inclusive de Adriana Batista, devido ao seu conhecimento de Compliance.

Obs.: Deverão ser feitas portarias para as providências acima.

3. Sydney Mello apresentou a minuta do edital de credenciamento de novas instituições financeiras para aplicação dos recursos da GOIASPREV. Houve várias observações, principalmente para o devido enquadramento no sistema CADPREV do Governo Federal, como destacou Adriana Batista, ente as quais: período de credenciamento de um ano, com possibilidade de renovações; as instituições já credenciadas continuam em operação, mas com a obrigatoriedade de cumprir todos os requisitos deste edital por ocasião da renovação. O presidente Gilvan sugeriu a submissão do edital à Procuradoria Jurídica da GOIASPREV, sendo deliberada pelo Comitê a consulta jurídica precedente à aprovação do edital.

4. Sydney Mello comunicou que recentemente foram credenciados fundos vértice, tanto do BB-DTVM quanto da CAIXA-DTVM, os quais favorecem o cumprimento da meta atuarial, conforme destacou o diretor Everton. Na sequência o Comitê deliberou pela aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário, disponíveis em conta corrente e novos recursos, em fundos vértices Caixa e Banco do Brasil, especificamente nos fundos com vencimento em 2023.

5. Medeiros iniciou a análise expondo um quadro que indica que o Fundo Previdenciário teve uma rentabilidade em torno de 3,6453% ao ano, muito aquém da meta atuarial para 2021, estabelecida em 4,07% + IPCA de 10,06%, totalizando de 14,13%. Devido à conveniência de se fazer uma comparação com outros RPPS e uma justificativa para o baixo índice de rentabilidade obtido, foi decidido que será dada continuidade a tal assunto em uma próxima reunião.

Concluídos os assuntos em pauta, foi deliberado ainda, a adoção do calendário semanal para as reuniões do Comitê de Investimentos. Sem mais assuntos foi dada por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 06/04/2022, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SYDNEI MELLO, Gestor (a)**, em 06/04/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI MARTI SANTANA SANTOS, Gerente**, em 06/04/2022, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 26/04/2022, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 17/05/2022, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028626518 e o código CRC 66FE9B18.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo nº 202211129001704



SEI 000028626518